
PORTARIA COREN-RO N. 009 DE 13 DE JANEIRO DE 2017

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Rondônia – COREN-RO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar os conselheiros e empregada publica em comissão, abaixo discriminados, para comporem, sob a Coordenação do primeiro, a Comissão para realizar venda em leilão público do terreno pertencente ao Coren-RO, localizado na Avenida Nações Unidas, n. 1645 – Bairro Roque. Cabendo-lhe dentre outras atribuições, a elaboração de projetos, fiscalização e prestação de contas de contratos e convênios que venham a ser firmados no desempenho desta atividade, como também a elaboração de relatório acerca das atividades desenvolvidas e/ou desenvolvimento:

- **PRESIDENTE: Adalto Ferreira Bonfim – Conselheiro.**
- **MEMBRO: Juan Irineu Silva Belline Kasprovicz - Conselheiro.**
- **MEMBRO: Cristina Soares Nascimento – Secretária Executiva.**

Art. 2º - Os membros constantes no artigo anterior terão prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 3º - A participação dos referidos membros de que trata esta Portaria não ensejará remuneração e será considerado serviço público relevante.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, independentemente de sua publicação na Imprensa Oficial, revogando-se todas as disposições em contrário, em especial a Portaria Coren-RO n. 182 de 21 de novembro de 2016.

Dê-se ciência,

Cumpra-se.



Dra. Ana Paula Santos Cruz
Coren – RO n. 6312